



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.572, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICADA**

07/01/2025  
*Roselia*

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO  
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2025.

Aracruz-ES, 07 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz